

BoletimContato

novembro de 2014 - nº 2

Nova versão da Lei 8.112 Anotada é lançada no FGP

Durante reunião do Fórum de Gestão de Pessoas (FGP), no dia 07 de novembro, a Coordenação-Geral de Elaboração, Consolidação e Sistematização das Normas (CGECS/Denop/Segep/MP) lançou uma nova versão da Lei 8.112/90 Anotada. A publicação traz, artigo a artigo, comentários e links sobre normas e legislação correlatas àquela lei.

Em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o documento foi totalmente reestruturado e revisado. A última versão era de 2012. O processo de atualização durou um ano e meio. “Agora, o documento é classificado por cores para diferenciar a origem de cada uma das normas (ex.: Órgão Central do Sipec, Órgão de Controle, Tribunais

Superiores, AGU)”, destaca o coordenador-geral da CGECS, Daniel Catelli.

De acordo com o chefe da Divisão de Consolidação e Sistematização da Legislação, Luiz Coimbra, o documento anterior, apesar da desatualização ainda era muito acessado. “A partir de agora, a Lei 8.112 Anotada será atualizada mensalmente. Com isso, o número de acessos ao documento deve voltar a crescer”, destaca Coimbra. “É uma importante ferramenta, não só para gestores, mas para servidores públicos em geral, acadêmicos e estudantes”, defende.

A atualização mensal do documento estará disponível na primeira semana de cada mês, no Portal Legis.

Siorg entra em nova fase

O Novo Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg) vai entrar em uma nova fase. Os primeiros cinco meses em funcionamento na Secretaria de Gestão Pública (Segep) foram primordiais, pois possibilitaram ajustes nesta solução tecnológica. Agora, o novo sistema será disponibilizado para toda a Administração Pública Federal (APF). Ele deverá substituir a solução antiga até o fim deste ano.

Segundo o coordenador-geral de Inovação Tecnológica do Departamento de Gestão dos Sistemas e In-

formações das Estruturas e da Força de Trabalho (Desing/Segep/MP), Renan Mendes dos Santos, o Siorg deve ser a base única de gestão da APF. “O Novo Siorg já nasce interligado com Sigepe/Siap. A base de dados integrada tem a mesma linguagem, o que possibilita a geração de relatórios unificados”, explica.

A solução também é integrada a Imprensa Nacional e, até fim do ano, a CGNOV vai promover o treinamento dos usuários bem como liberar o acesso ao sistema a todos os servidores da APF. A nova ferramenta...

...tem aderência automática aos dispositivos regulados pela Lei de Acesso a Informação (LAI – Lei nº 12.527/11).

O Sistema

O Siorg é um sistema informatizado que contém o cadastro oficial sobre as estruturas, as competências e os cargos em comissão e funções de confiança dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal.

A grande inovação é que o novo Siorg tornou-se uma ferramenta de gestão, pois anteriormente estava ligado apenas à função de cadastramento das estruturas organizacionais.

O novo instrumento aperfeiçoa a gestão pública do Governo Federal

CRÔNICA*

O Servidor Público

Chegou à repartição
Com a xícara de café à mão
Escuta o furor daqueles cantos
Inicia o dia como tantos.

As penas traçam as primeiras missivas do dia
O prelo compõe as primeiras publicações
A datilográfica entoava cidadania em melodia
O teclado digita a Politik das reivindicações.

Esparcos por todo o País
São construtores sociais de Brasília
Edificando em labor o futuro da Nação
De um país distinto, unido em vocação.

Uma gente de talento
Que labora com comprometimento
Edifica uma sociedade melhor
Com o cimento da Justiça, da Razão e do suor.

Ocupam a mais honrosa das funções
A de servir o povo sem hesitações
À frente ao país do porvir
Estão de pé e à ordem para servir.

À você, da repartição
Que é um grande cidadão
Essa é uma homenagem ao seu dia
Servidor público de galhardia!

Secretaria de Gestão Pública

Secretária

Ana Lúcia Amorim

Secretários-Adjuntos

Marilene Lucas
Mauro Pessoa

Chefe de Gabinete

Adriana Batista Antunes

Coordenador de Comunicação Organizacional e Eventos (COOEV)

Augusto Henriques

Expediente

Jornalista Responsável

Augusto Henriques
(MTb 2899/DF)

Redação

Marcella Liu
Luiz Philipe Leite

Design Gráfico

Bruno S Bastos (Estagiário)

Endereço

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão
Espalanada dos Ministérios
Bloco K, 4º Andar - Brasília/DF
CEP: 70.040-906

Telefone

(61) 2020-4083

Dúvidas e Sugestões

comunicacao.segpe@planejamento.gov.br

*Crônica em homenagem ao Dia do Servidor, celebrado em 28/10, por Luiz Philipe Leite.

Aposentadoria: Planeje seu futuro

Você já pensou na sua aposentadoria? Já calculou como será a sua renda nesta fase da vida, com a diminuição da sua atividade laboral? Que tal planejar desde já?

É com essa preocupação que a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento (Segep/MP) orienta os servidores efetivos quanto à importância de começar cedo a aderir ao plano de benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) para manter um bom padrão de vida.

De acordo com as regras, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) proporcionará o benefício previdenciário até o valor do teto do Regime Próprio Geral de Previdência Social (RGPS), e em contrapartida a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp-Exe) promoverá o benefício previdenciário complementar para aqueles que optarem por participar.

A regra aplica-se aos servidores públicos que tomarem posse a partir de 4 de fevereiro de 2013 e ficam

trazendo mais transparência, facilidade de acompanhamento nos processos e controle social pelos cidadãos e pela sociedade civil.

Além de benefícios como fortalecimento da capacidade de entrega de serviços e resultados por meio do aumento da integração entre os diversos sistemas de governo; otimização de recursos públicos mediante apoio à tomada de decisões de alocação de recursos com base em informações gerenciais de qualidade e ganhos de modernização tecnológica das operações do Governo Federal.

O sistema promove ainda a descentralização da gestão. Para tal, o Ministério do Planejamento deixa de ser o fomentador exclusivo do Siorg.

submetidos ao novo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei 12.618, de 30 de abril de 2012.

Assim, os novos servidores admitidos após essa data contribuirão para o Regime Próprio com 11% sobre o valor do teto do RGPS, hoje fixado o valor de R\$ 4.159,00, e não mais sobre o total de sua remuneração, como acontecia na regra anterior.

O servidor define o percentual de contribuição que quer pagar e a União contribui com parcela igual, até o limite de 8,5% da remuneração dele. Em caso de aposentadoria, perceberá o benefício pelo RPPS com valor limitado ao teto do RGPS.

Portanto, não deixe chegar a hora da aposentadoria para buscar orientação. O melhor mesmo é se prevenir desde cedo.

Não perca tempo e acesse o Simulador de Adesão disponível no site da Funpresp (www.funpresp.com.br) e verifique o impacto dessas contribuições no seu saldo de conta.

O participante também pode solicitar orientações personalizadas pela Central de Atendimento (0800 282 6294) ou com hora marcada pelo telefone (061) 2020-9340.